

## COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 026 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 06/05/2022

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

### DISCIPLINA

**P.141-2021/2022** – Considerar PROCEDENTE, o protesto do Grupo Recreativo Independente Brandoense, ao jogo 3633 que em 16.abr.22 disputaram com o SC Braga para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina, ao abrigo do n.º 1 do art.º 91º do Regulamento de Disciplina, determinando-se a repetição do jogo.

**P.148-2021/2022** – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao atleta Tiago Costa Coelho, licença n.º 230833, relativo ao jogo 3145.

**P.149-2021/2022** – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao atleta Duarte Miguel Feliciano Meném, licença n.º 235020, relativo ao jogo 3145.

LISBOA, 06 DE MAIO DE 2022

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS

  

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

  

PARCEIROS

     
   